



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 16.606/2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 4238/2014 e a decisão nela contida;

Considerando o que dispõe o art. 42 e ss. e o art. 78 caput e § 2º da lei Municipal n 3.644/2015;

Considerando que administração pública tem o dever de realizar o enquadramento dos profissionais do magistério, de acordo com o que dispõe o art. 82 da lei Municipal n 3.644/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Merecimento a servidora EMILIA MARIA DA SILVA MADEIRA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, passando de MAPA-III-3 para MAPA-III-4 referente ao período de 17/05/12 a 16/05/14, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante na Carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.05.2014, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de janeiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos